



244

Ofício nº 024/2020

Alegria, 06 de Abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor

Gustavo Teixeira Bigolin

Gestor do Termo de Fomento Nº 001/2020

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 03/2020 que compreende o período de 01/03 á 31/03/2020 dos recursos repassados pelo Município de Alegria por meio do Termo de Fomento nº 001/2020, nos termos do Decreto nº 01/2018, composta dos seguintes documentos:

- Anexos IV – B, C, D, E, F e G;
- Extrato Bancário referente ao período;
- Cópias de Folhas de Pagamentos com as Cópias dos Recibos das TEDs;
- Cópia Guia FGTS;
- Cópia Guia INSS;
- Cópia DRAF IR Março/20;
- Relatório de Execução do Objeto referente á Março/2020;
- Relação alunos beneficiados com a parceria;
- Registro de frequência e das atividades desenvolvidas nos serviços oferecidos;
- Relação atendimentos individuais equipe técnica;

Atenciosamente,

Maria de Lourdes Santos Kaiber
Representante Legal

ANEXO IV-B

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

Na qualidade de OSC parceira do Termo de Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 13/03/2020 da Secretaria de Município de Alegria, na importância de R\$ 11.000,00 (Onze reais), destinados à Conjugação de esforços para a manutenção do pleno e regular atendimento do ensino gratuito para as pessoas com deficiência correspondente a 3ª etapa das metas 01, 02, 03, 04 e 05.

Ações programadas:

- Melhoria na Infraestrutura pedagógica adequada;
- Avaliação e Diagnóstico Multidisciplinar;
- Atendimentos visando a Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência intelectual, múltipla ou TEA;
- Atendimento Especializado nas diversas áreas;
- Educação Especial em sala de Aula;
- Pagamento das despesas de monitores em educação, aux. de serviços gerais, aux. administrativo, assistente social e fonoaudiólogo;
- Visitas domiciliares e acompanhamento das famílias para orientação sobre questões referentes ao desenvolvimento neuropsicomotor e atividades da vida diária (AVDS);
- Ações na garantia de direitos nas diferentes esferas;
- Campanha de prevenção às deficiências;
- Palestras e formações para toda comunidade;

Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados:

- Todas as ações previstas no plano de trabalho foram executadas conforme cronograma de execução referente ao período de 01/03/2020 à 31/03/2020.

Alcance dos objetivos da etapa/meta:

- Todos os objetivos alcançados na sua totalidade.

Atividades ainda em fase de realização:

- As previstas no Plano de Trabalho que compreendem todo o período da vigência do Termo de Fomento Nº 001/2020, 01/01/2020 a 31/12/2020, que são contínuas e executadas mensalmente.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS - APAE
CNPJ: 03.022.882/0001-84 Fundada em 09/09/1998 - Fone/Fax: (55) 3536-1410
Cel.: (55) 9626-9951
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER
Rua São Nicolau nº 027 - CEP: 98905-000 - Alegria- RS- Brasil

242

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Fomento nº 001/2020 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Alegria, 06 de Abril de 2020.

Maria de Lourdes Santos Kaiber
Representante Legal



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS - APAE
CNPJ: 03.022.882/0001-84 Fundada em 09/09/1998 - Fone/Fax: (55) 3536-1410
Cel.: (55) 9626-9951
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER
Rua São Nicolau nº 027 - CEP: 98905-000 - Alegria- RS- Brasil

242

ANEXO IV-C
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO – FINANCEIRA

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 150.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
Recursos recebidos – contrapartida	-	-	-
TOTAL	R\$ 150.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapas/Fase	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
1 a 5	03/2020	Pagamento de Pessoal	R\$ 3.800,00	Pessoas	R\$ 3.800,00	R\$ 0,00
1 a 5	03/2020	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 4.000,00	Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
1 a 5	03/2020	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 3.200,00	Guia FGTS/ INSS	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 11.000,00		R\$ 11.000,00	R\$ 0,00


Maria de Lourdes Santos Kaiber
Representante Legal


Diogo Valdir Sperlin
Contador



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS - APAE
CNPJ: 03.022.882/0001-84 Fundada em 09/09/1998 - Fone/Fax: (55) 3536-1410
Cel.: (55) 9626-9951
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER
Rua São Nicolau nº 027 - CEP: 98905-000 - Alegria- RS- Brasil

240

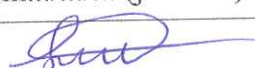
ANEXO IV-D
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

RECEITAS	
Entradas / Histórico	Valor R\$:
Saldo bancário da conta aberta especificamente para a parceria	R\$ 0,00
Repasse da concedente referente à parcela/etapa nº 03/2020	R\$ 11.000,00
Depósito da contrapartida	R\$ 0,00
Rendimentos de aplicação financeira	R\$ 0,00
Devolução pelo proponente de despesas indevidas	R\$ 0,00
Total dos Recursos (a+b+c+d+e)	R\$ 11.000,00

DESPESAS	
Saídas / Histórico	Valor R\$:
Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 11.000,00
Despesas indevidas	R\$ 0,00
Total dos pagamentos (g+h)	R\$ 11.000,00

SALDO	
Histórico	Valor R\$:
Saldo (f-i)	R\$ 0,00
Restituição à conta bancária vinculada à parceira, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente. (..... % do saldo remanescente)	
Resgate de saldo pela conveniente, equivalente à% do saldo remanescente na conta bancária.	
Saldo bancário da conta bancária em.../.../... (j - k - l)	R\$ 0,00


Maria de Lourdes Santos Kaiber
Representante Legal

PC



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS - APAE
CNPJ: 03.022.882/0001-84 Fundada em 09/09/1998 - Fone/Fax: (55) 3536-1410 Cel.: (55) 9626-9951
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER
Rua São Nicolau nº 027 - CEP: 98905-000 - Alegria- RS- Brasil

ANEXO IV-E
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

Favorecido	CPF / CNPJ	Documento Fiscal		Pagamento		Valor (R\$)
		Nº	Data de emissão	OB/DOC/TED	Nº	Data da Compensação
Ana Cleia Assumpção Lewiski	394.191.260-72	03/2020	30/03/2020	TED	062782	30/03/2020
A F Saidt- ME	28.060.582/0001-10	060	30/03/2020	TED	062784	30/03/2020
Fábio Diniz Ribeiro	015.520.810-10	03/2020	30/03/2020	TED	062798	30/03/2020
Ivete Cristina Heck Cavalini	953.377.250-68	03/2020	30/03/2020	TED	062787	30/03/2020
Lenise Copetti Sperling ME	27.529.475/0001.26	054	30/03/2020	TED	062790	30/03/2020
Rejane de Vargas	000.448.450-90	03/2020	30/03/2020	TED	062794	30/03/2020
GUIA FGTS	-	03/2020	30/03/2020	OB	-	30/03/2020
GUIA INSS	-	03/2020	30/03/2020	OB	-	30/03/2020
TOTAL						
TOTAL ACUMULADO						

Maria de Lourdes Santos Kaiber
Representante Legal

Diogo Valdir Sperling
Contador

939



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS - APAE
CNPJ: 03.022.882/0001-84 Fundada em 09/09/1998 - Fone/Fax: (55) 3536-1410 Cel.: (55) 9626-238
9951
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER
Rua São Nicolau nº 027 - CEP: 98905-000 - Alegria- RS- Brasil

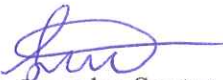
ANEXO IV-F
RELAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS.

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

Documento Fiscal		Especificação dos Bens	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Nº	Data				
TOTAL					
TOTAL ACUMULADO					

Alegria 06 de Abril de 2020.


Maria de Lourdes Santos Kaiber
Representante Legal





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS - APAE
CNPJ: 03.022.882/0001-84 Fundada em 09/09/1998 - Fone/Fax: (55) 3536-1410 Cel.: (55) 9626-9951

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER
Rua São Nicolau nº 027 - CEP: 98905-000 - Alegria- RS- Brasil

234

ANEXO IV-G

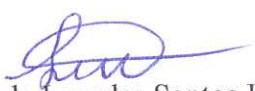
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ALEGRIA -APAE

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (R\$)
BANRISUL	041	1090	26.087647.0-4	R\$ 11.000,00
Saldo conforme extrato bancário em 06/04/2020				R\$ 0,00
Menos depósito não contabilizado				
Mais depósito não acusado pelo banco				
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				
Saldo conciliado conforme controle do (a) Proponente				
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Data Emissão	Favorecidos			Valor (R\$)
TOTAL				

Alegria 06 de Abril de 2020.


Maria de Lourdes Santos Kaiber
Representante Legal

234

BANRISUL
AGENCIA: 1090 - ALEGRIA
CONTA...: 26.087647.0-4
NOME...: APAE TERMO COLAB PMA 2020
IDENTIFICACAO: 06202004061596472213

06/04/2020

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA 0,00
SALDO LIVRE.....R\$
TOTAL LIVRE.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		
SALDO ANT EM 10/03/2020		0,00
++ MOVIMENTOS MAR/2020		
13 TED - SPB	048510	11.000,00
SALDO NA DATA		11.000,00
30 DEVOLUCAO TED	053233	432,90
TED	062782	1.156,82-
TED	062784	1.960,00-
TED	062786	432,90-
TED	062787	966,63-
TED	062790	2.049,00-
TED	062794	1.243,65-
TED	062798	432,90-
TED	000473	1.571,95-
TRIBUTOS/IMPOSTOS/ENCARGOS	000490	1.628,05-
TRIBUTOS/IMPOSTOS/ENCARGOS		0,00
SALDO NA DATA		

EM FUNCAO DO MOMENTO PELO QUAL ESTAMOS PASSANDO,
O ATENDIMENTO PRESENCIAL NAS AGENCIAS
DEVE SER AGENDADO VIA TELEFONE.
SE PRECISAR, LIGUE PARA SUA AGENCIA.

EXTRATO EMITIDO AS 09:34 DE 06/04/2020

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE 235

CNPJ: 03.022.882/0001-84 Fundada em 09/09/1998 - Fone/Fax: (55) 35361410 Cel.: (55) 9626-9951

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER

Rua São Nicolau n.º 27- CEP: 98905-000 – ALEGRIA - RS - BRASIL

- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em

01/06/01, sob nº 44006.004898/20003 000000000093.

- Certidão de Registro da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul nº 311639.

- Declarada de Utilidade Pública Municipal, sob decrete nº 61 de 28/11/00.

- Declarada de Utilidade Pública Estadual, sob processo nº 009835.2100/00.2.

- Declarada de Utilidade Pública Federal Portaria Nº 17, de 19/03/02, publicada no Diário Oficial da União em 21/02/02.

- Cadastro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 01/2001, de 21/03/2001.

- Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 1627 - 08/05/01.

- Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo Nº 44006.0001 98/2002 - 17, renovado através da Resolução Nº 144 de 16/10/02.

- Cadastro no Conselho Estadual de Educação, matrícula Nº 555.

- Autorização de Funcionamento da Escola, parecer do CEE nº 531/01

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria – APAE, CNPJ: 03.022.882/0001-84, situada na Rua São Nicolau nº 27, Alegria, RS, por meio de sua Representante Legal Sra Maria de Lourdes Santos Kaiber, CPF nº 541.056.090-68, RG nº 7041536611, residente na Rua 21 de Abril, 401, Alegria-RS, vem através desta, justificar:

- A TED Nº 062786 no Valor de R\$ 432,90 foi devolvida automaticamente em virtude de dados errados na conta. Após verificação do erro fez-se a TED Nº 062798 que deu certo e efetivou-se o pagamento para o Monitor Fábio D. Ribeiro conforme registro no **Anexo E-Relação dos Pagamento Efetuados**, não tendo prejuízo para o cumprimento do Plano de Trabalho.

- Justifica-se também que em virtude da Pandemia de Covid-19/Coronavírus, foram emitidos Decretos Federal, Estadual e Municipal Nº17, suspendendo as aulas e permitindo atividades á distância para o cumprimento dos dias letivos, a Escola de Educação especial fez estes encaminhamentos e está acompanhando e fazendo as orientações nas três áreas de serviços da Apae a todos seus usuários.

Maria de Lourdes Santos Kaiber

Representante Legal

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Parecer nº 01/2020

Orienta as Instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino sobre o desenvolvimento das atividades escolares, excepcionalmente, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao novo Coronavírus - COVID-19.

O Conselho Estadual de Educação, demandado pela suspensão das atividades escolares presenciais no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, em função da propagação do novo Coronavírus - COVID-19, orienta as Instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino sobre o desenvolvimento das atividades escolares e o cumprimento do Calendário Escolar previsto, **excepcionalmente**, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao contágio e proteção aos estudantes, profissionais da educação (professores e funcionários de escola) e comunidade escolar.

2 - A educação é um direito social fundamental e para assegurar o direito da aprendizagem com qualidade, previsto na Constituição Federal e na Lei nº 9.394/1996 - LDBEN, é preciso garantir um padrão mínimo de qualidade na escola e nos processos inerentes a ela.

3 - A suspensão das aulas presenciais como medida preventiva para evitar o risco de contágio do novo Coronavírus - COVID-19 é competência da Mantenedora. Da mesma forma, é seu dever garantir as condições e insumos para que o processo ensino-aprendizagem aconteça, de acordo com o preconizado na LDBEN, no Art. 4º, inciso IX. Portanto, o Conselho Estadual de Educação recomenda que todas as mantenedoras e suas instituições de ensino cumpram as medidas preventivas determinadas pelos órgãos competentes.

4 - A LDBEN no Art. 23, § 2º, prevê a competência do respectivo Sistema de Ensino para a definição do Calendário Escolar, adequando às peculiaridades locais, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar, inclusive por questões climáticas e econômicas, garantindo a obrigatoriedade do cumprimento do Art. 24, inciso I, da LDBEN.

5 - Os Sistemas de Ensino gozam de autonomia para decidir questões operacionais relativas ao calendário anual de suas instituições, desde que assegurada a carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas, distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar pelo estudante da Educação Básica e suas modalidades, determinados pela LDBEN:

Art. 24 - A Educação Básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado a exames finais, quando houver.

5.1 - a carga horária para o Curso Normal e Curso Normal Aproveitamento de Estudos, deve ser observada, segundo a organização curricular prevista nos Planos de Estudos legalmente aprovados por este Conselho;

5.2 - a carga horária para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio deve ser observada, conforme a organização curricular prevista no Plano de Curso, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação;

5.3 - a carga horária para os cursos de Educação Superior integrantes do Sistema Estadual de Ensino, ofertadas na forma presencial, podem considerar a utilização da modalidade EaD, como alternativa à organização pedagógica e curricular, tendo como referência o Art. 2º da Portaria MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, que dispõe sobre essa matéria, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

6 - Quanto à duração do ano letivo, este Colegiado reafirma normativas federais e aprova normas próprias no sentido de que é imprescindível que todas as unidades escolares cumpram a legislação e as normas educacionais em sua totalidade.

7 - A situação de pandemia provocada pelo Coronavírus - COVID-19, neste período, mobiliza o órgão normativo para regulamentar, de forma excepcional e temporária, as atividades letivas. Segundo o Parecer CNE/CEB nº 01/2002, uma situação emergencial poderia conduzir à substituição das atividades presenciais por outra forma na Educação Básica:

[...] as situações emergenciais claramente configuram cataclismas ou **modificações dramáticas da vida cotidiana**. Enquanto se aguarda a solução da emergência pelas autoridades competentes, o legislador se preocupou em não interromper o atendimento educacional compulsório, para o que se pode recorrer a ferramentas heterodoxas durante a emergência. (grifo nosso)

Ou seja, este Colegiado entende que se caracteriza a situação emergencial para o momento atual e que as alternativas possíveis, para validação do ano letivo 2020, podem ser por meio de atividades domiciliares e/ou de reorganização do Calendário Escolar com atividades presenciais, findo o período de excepcionalidade.

8 - Diante do exposto, para garantir o direito à educação com qualidade, à proteção a vida e à saúde de estudantes, professores, funcionários e comunidade escolar, exclusivamente nesse período de excepcionalidade, as atividades domiciliares somente serão admitidas para o cômputo do calendário letivo 2020, nos termos que seguem:

8.1 - as instituições de ensino devem divulgar, junto à comunidade escolar, as formas de prevenção e cuidados, de acordo com os órgãos de saúde, bem como o período de suspensão das atividades presenciais na própria instituição, conforme orientação da mantenedora;

8.2 - as instituições de ensino, por orientação de suas mantenedoras, devem planejar e organizar as atividades escolares, a serem realizadas pelos estudantes fora da instituição, indicando quais as atividades, metodologias, recursos disponíveis, formas de registro e comprovação de realização das mesmas;

8.3 - as atividades escolares desenvolvidas, nesse período de excepcionalidade, fora do ambiente escolar e computadas para o cumprimento do previsto nos Planos de Estudos e de Curso, serão planejadas e realizadas a partir de materiais didáticos e/ou

recursos tecnológicos disponíveis, com registros das mesmas e em consonância com seu Projeto Pedagógico;

8.4 - as atividades desenvolvidas pelas instituições de ensino devem assegurar o padrão de qualidade previsto no Art. 206, inciso VII, da Constituição Federal, e no Art. 3º, inciso IX, da LDBEN;

8.5 - o registro das atividades e da participação efetiva dos estudantes deve ser validado pelo colegiado da instituição, ao final do período de excepcionalidade, conforme planejamento referido nos itens anteriores, como forma de garantir o cumprimento do calendário escolar previsto, observadas as normativas exaradas por este Conselho.

9 - O Conselho Estadual de Educação, se necessário, fará novas manifestações com relação a essa matéria.

Face ao exposto, o Conselho Estadual de Educação orienta as mantenedoras e suas instituições, integrantes do Sistema Estadual de Ensino, nos termos deste Parecer, sobre o desenvolvimento das atividades escolares, excepcionalmente, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao novo Coronavírus - COVID-19.

Em 17 de março 2020.

Marli Helena Kümpel da Silva - relatora

Antônio Maria Melgarejo Saldanha

Dulce Miriam Delan

Érico Jacó Maciel Michel

José Amaro Hilgert

Ruben Werner Goldmeyer

Aprovado, por unanimidade, na Sessão Plenária, de 18 de março de 2020.

Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca
Presidente

231

**Recibo de Transferência**

Número: 00988130574/00000000733233/062782

Data: 30/03/2020

Hora: 09:56:30

Canal: Office Banking
 Data Débito: 30/03/2020
 Valor: 1.156,82
 Tipo Transferência: TED E
 Conta do Remetente: 1090-26.087647.0-4
 Correntista Débito: 03.022.882/0001-84 - APAE TERMO COLAB PMA 2020
 Banco ou IF do Destinatário: 748 - SICREDI
 Agência do Destinatário: 0306
 Conta do Destinatário: 5452
 Correntista de Crédito: 394.191.260-72 - ANA A. LEWWISKI
 Finalidade: 00004 - PAGAMENTO DE SALARIOS
 Identificador: 03 2020

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03FB5B6DE6AB50CA7400C6920AE02E3BC735

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRI

CNPJ: 03.022.882/0001-84

CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal

Março de 2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fórmula
14	ANA CLEIA ASSUMPCÃO LEWISKI	231205	3	1
	MONITORA 1	Admissão:	01/04/2010	

MONITORIA 1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	100:00	1.045,00			
16	INSALUBRIDADE 20%	20,00	209,00			
998	I.N.S.S.	7,75		97,18		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.254,00	97,18		
			Valor Líquido ➡	1.156,82		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
1.045,00		1.254,00	1.254,00	100,32	1.156,82	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

**Recibo de Transferência**

Número: 00988132363/00000000734729/062784

Data: 30/03/2020

Hora: 09:58:43

Canal: Office Banking
 Data Débito: 30/03/2020
 Valor: 1.960,00
 Tipo Transferência: TED E
 Conta do Remetente: 1090-26.087647.0-4
 Correntista Débito: 03.022.882/0001-84 - APAE TERMO COLAB PMA 2020
 Banco ou IF do Destinatário: 748 - SICREDI
 Agência do Destinatário: 0306
 Conta do Destinatário: 577260
 Correntista de Crédito: 441.739.462-87 - ALEXSANDRO F. SAIDT
 Finalidade: 00006 - PAGAMENTO DE HONORARIOS
 Identificador: 03 2020

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03C4A0055318AC597FAB483DF8D87E198439

AFS Fonoclin			
A F SAIDT - ME			
Fone: (55) 99904-4381 // (92) 98113-3648 (Whats)			
Rua 13 de Maio, 810 - Sala 01 - Centro - Alegria/RS - CEP: 98905-000			
Série T/1		CNPJ: 28.060.582/0001-10	
Nota Fiscal de Prestação de Serviço		Nº 060	
1ª Via Cliente - 2ª Via Fixa - 3ª Via Contábil			
Data de Emissão: 30/03/2020			
Nome: APAE ALEGRIA			
End.: _____			
CPF/CNPJ: _____			
Quant.	Discriminação dos Serviços	Unitário	Total
	Ref. a Prestação de serviços fonoaudiológicos Termo de colaboração Prefeitura de Alegria		1.960,00
Tributos discriminados conforme Lei 12.741/2012			
no valor de: _____			
famigraf - (55) 98402-0072 - Caroline Oliveira de Almeida - ME		TOTAL 1.960,00	
Ins. Est.: 407/0003346 - CPNJ: 17.553.757/0001-05			
07/17 - 3x25 - 001 a 100 - Aut. Mun.: 020/2017			



Recibo de Transferência

Número: 00988145831/00000000746000/062798

Data: 30/03/2020

Hora: 10:15:00

Canal: Office Banking
Data Débito: 30/03/2020
Valor: 432,90
Tipo Transferência: TED E
Conta do Remetente: 1010-26.087647.0-4
Correntista Débito: 03.022.882/0001-84 - APAE TERMO COLAB PMA 2020
Banco ou IF do Destinatário: 748 - MICREDI
Agência do Destinatário: 001
Conta do Destinatário: 92-873
Correntista de Crédito: 011-000.810-10 - FABIO D.RIBEIRO
Finalidade: 00 - PAGAMENTO DE SALARIOS
Identificador: 07-20-0

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

035A0020C0BB8FD27687C4363619E29F273

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRI.

CNPJ: 03.022.882/0001-84

CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal

Março de 2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Folha
12	FABIO DINIZ RIBEIRO	239215	3	1
	MONITORA	Admissão:	01/03/2009	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	32:00	418,00			
20	GRATIFICACOES	50,00	50,00			
998	I.N.S.S.	7,50		35,10		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			468,00	35,10		
			Valor Líquido ➡	432,90		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálculo IRRF	Folha IRRF
418,00		468,00	468,00	37,44	432,90	0,00

Declaro ter recebido a importância indicada discriminada neste recibo.

Fabio Diniz Ribeiro
Assinatura do Beneficiário

Data



Recibo de Transferência

Número: 00988135145/00000000737101/062787

Data: 30/03/2020

Hora: 10:02:26

Canal: Office Banking
Data Débito: 30/03/2020
Valor: 966,63
Tipo Transferência: TED E
Conta do Remetente: 1090-26.087647.0-4
Correntista Débito: 03.022.882/0001-84 - APAE TERMO COLAB PMA 2020
Banco ou IF do Destinatário: 748 - SICREDI
Agência do Destinatário: 0306
Conta do Destinatário: 10306650498
Correntista de Crédito: 953.377.250-68 - IVETE C. HECK
Finalidade: 00004 - PAGAMENTO DE SALARIOS
Identificador: 03 2020

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03882BE7E10BAD42C7EF8D6F8662F7753742

SSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRI

NPJ: 03.022.882/0001-84

CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal

Março de 2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fiscal
43	IVETE CRISTINA HECK	231205	3	1
	MONITORA 1	Admissão:	02/01/2017	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	73:20	348,33			
5	HORAS AFAST.INSS (P/DOENC	36:40	174,17			
3697	HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTEGRAIS	110:00	522,50			
16	INSALUBRIDADE 20%	20,00	69,67			
3013	INSALUB 20% DOENCA	20,00	34,84			
3230	INSALUB 20% IGUAL OU INFERIOR 15/30 DIAS	20,00	104,50			
988	CONTRO HORAS AFASTADAS	36:40		209,01		
998	I.N.S.S.	7,50		78,37		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.254,01	287,38		
			Valor Líquido ➡	966,63		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
1.045,00		1.045,00	1.045,00	83,60	966,63	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

IVETE C. HECK

Assinatura do Funcionário

Data

30/3/20

227



Recibo de Transferência

Número: 00988136256/00000000738198/062790

Data: 30/03/2020

Hora: 10:03:49

Canal:	Office Banking
Data Débito:	30/03/2020
Valor:	2.040,00
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	1090-26.087647.0-4
Correntista Débito:	03.022.882/0001-84 - APAE TERMO COLAB PMA 2020
Banco ou IF do Destinatário:	748 - SICREDI
Agência do Destinatário:	0306
Conta do Destinatário:	205494
Correntista de Crédito:	011.402.030-29 - LENISE C. SPERLING
Finalidade:	00006 - PAGAMENTO DE HONORARIOS
Identificador:	03 2020

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03B1C7DF82A10F26F3C603ECD7C515EDCA57

LCS	LENISE COPETTI SPERLING ME 55 99603-6868 Rua São Luiz, 586 - Centro - Cep 98.905-000 - Alegria -RS CNPJ: 27.529.475/0001-26 Inscr. Munic.: 869	Nº 054
--------------	--	--------

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO s/T1 Alegria de março de 20 20

Nome: APAE de Alegria

End.: Rua São Nicolau 27 Município: Alegria UF: RS

I.E. _____ CNPJ: 03022.382/0001-84

Quant.	Discriminação dos serviços	P/Unit.	TOTAL
	Prestação Serviços - ASSISTENTE SOCIAL		2040,00
	Paga com recursos Termo Fomento		}
	00112020 d Prefeitura Municipal		
	de Alegria.		

Valor Aprox. Tributos
 R\$ _____ (%) Fonte IBPT

TOTAL R\$

2040,00

Famigraf (55) 98402-0072 - 20.145.945/0001-09 - 01/20 - 3x25 - 051 o 150 - Aut. Mun.: 01/2020

**Recibo de Transferência**

Número: 00988137435/00000000739221/062794

Data: 30/03/2020

Hora: 10:05:16

Canal: Office Banking
 Data Débito: 30/03/2020
 Valor: 1.243,65
 Tipo Transferência: TED E
 Conta do Remetente: 1090-26.087647.0-4
 Correntista Débito: 03.022.882/0001-84 - APAE TERMO COLAB PMA 2020
 Banco ou IF do Destinatário: 748 - SICREDI
 Agência do Destinatário: 0306
 Conta do Destinatário: 794007
 Correntista de Crédito: 000.448.450-90 - REJANE DE VARGAS
 Finalidade: 00004 - PAGAMENTO DE SALARIOS
 Identificador: 03 2020

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

031822762B94B43E9B127B8972FD57475014

SSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRI.

NPJ: 03.022.882/0001-84

CC: GERAL

Folha Mensal

Mensalista

Março de 2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
9	REJANE DE VARGAS	231205	3	1
	MONITORA 1	Admissão:	01/11/2008	

Ídigo	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos												
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.045,00													
16	INSALUBRIDADE 20%	20,00	209,00													
20	GRATIFICACOES	1.045,00	1.045,00													
998	I.N.S.S.	8,59		197,50												
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		14,81												
			Total de Vencimentos	Total de Descontos												
			2.299,00	212,31												
			Valor Líquido ➡	2.086,69												
<table><tr><td>Salário Base</td><td>Sal. Contr. INSS</td><td>Base Calc. FGTS</td><td>F.G.T.S do Mês</td><td>Base Calc. IRRF</td><td>Faixa IRRF</td></tr><tr><td>1.045,00</td><td>2.299,00</td><td>2.299,00</td><td>183,92</td><td>2.101,50</td><td>7,50</td></tr></table>					Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF	1.045,00	2.299,00	2.299,00	183,92	2.101,50	7,50
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF											
1.045,00	2.299,00	2.299,00	183,92	2.101,50	7,50											

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Rejane de Vargas

Assinatura do Funcionário

Data

00-13-2020

225



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 30/03/2020 - 08:43:02

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE	
ASSOC DE PAIS E AMIGOS EXCEP DE ALEGRIA				(0055)35361410	
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
639	1	20.350,68	14	8	
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
115	017980-9	03.022.882/0001-84	03/2020	07/04/2020	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL		14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER		
1.628,05		0,00	1.628,05		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2020

858800000164 280501792008 407639050800 302288200018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANRISUL FGTS

*** CODIGO DE BARRAS ***

85880000016 28050179200 40763905080 30228820001

*** LINHA DIGITAVEL ***

858800000164280501792008407639050800302288200018

FORMA DE PGT: DINHEIRO

REF10901001 0225 00048630032020 *****1.628,05
031AC6CF8BA4C7E0D172ECE25A59F0087062

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

224

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40	TABELAS 41.0	DATA: 30/03/2020	HORA: 08:43:02	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO				4 - COMPETÊNCIA	03/2020
ASSOC DE PAIS E AMIGOS EXCEP DE ALEGRIA				5 - IDENTIFICADOR	03.022.882/0001-84
RUA SAO NICOLAU 27				6 - VALOR DO INSS (+)	1.889,22
CENTRO				7 -	
ALEGRIA				8 -	
(0055) 35361410				9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO				10 - ATUAL MONETÁRIA/ JUROS/MULTA(+)	0,00
(USO EXCLUSIVO INSS)				11 - VALOR ARRECADADO	1.889,22
ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO				12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
DE F TA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO				PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO	
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR					
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA					
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL					
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.					
858900000182	892202702300	503022882002	018420200390		

BANRISUL GUIA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

COMPROVANTE DE PAGAMENTO POR CAIXA

COD. PAGAMENTO : 2305
COMPETENCIA : 03/2020
IDENTIFICADOR : 03022882000184
AG. ARRECADADORA: 1090

VALOR INSS: 1.889,22
VALOR OUTRAS ENTIDADES: 0,00
ATM/MULTA E JUROS: 0,00
TOTAL GPS: 1.889,22

FORMA DE PGTO: DINHEIRO

10901001 0295 00046830032020 *****1.889,22
034E11A1D41C7E292953E793A2E3559FF957

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.022.882/0001-84
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/04/2020
	07 VALOR PRINCIPAL	113,73
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
DARF válido para pagamento até 20/04/2020 Domicílio tributário informado: ALEGRIA - RS NÃO RECEBER COM RASURAS	10 VALOR TOTAL	113,73
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SicalWeb versão 1.7.66.8497 30/03/2020 08:52:46	

85650000001-8 13730064011-7 11030228820-1 00105610091-8



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE
DARF/DARF-SIMPLES
AGENTE ARRECADADOR CND: 748
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

CODIGO DE BARRAS:
85650000001 13730064011
11030228820 00105610091

DATA DE PAGAMENTO: 30/03/2020
VALOR TOTAL: R\$ 113,73

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO
CORAT/COITEC RFB. 001/2006

AUTENTICAÇÃO
BC300089-2 0306 468 0077 *****113,73R\$
30/03/2020 X *****X V80 DARFC0064

GUARDE ESTE COMPROVANTE JUNTO COM O
DARF/DARF-SIMPLES